

DELIBERAÇÃO Nº 024 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do município de São Jerônimo da Serra–PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10188.734000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 28470008, no valor de R\$ 220.720,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Ofício SMS nº 228/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB-PR da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10188.734000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 28470008, no valor de R\$ 220.720,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10188.734000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 28470008, no valor de R\$ 220.720,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de São Jerônimo da Serra–PR.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
10188.734000/1190-03	28470008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 220.720,00